



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 353 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2894/2021

DATA / HORA
06/10/2021 16:01:13

USUÁRIO
ester

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis:

1. Como a secretaria da saúde monitora o tempo entre o atendimento médico e o tempo para enfermagem administrar a medicação nos pacientes do hospital Municipal Enfermeiro Antônio Policarpo de Oliveira?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a triagem e o atendimento médico são feitos em tempo compreensível, porem após prescrição medica os munícipes tem reclamando da demora para receber a medicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de outubro de 2.021.


ADILSON APARECIDO
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 15ª sessão Ordinária
com 14 (Quatorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 13 / 30 / 2021

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 191– GP

Cajamar, 14 de outubro de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 86/2021; 235/2021; 258/2021; 324/2021; 334/2021; 339/2021; 346/2021; 351/2021; 352/2021; 353/2021; 354/2021; 355/2021; 356/2021; 358/2021; 359/2021; 360/2021; 361/2021; 362/2021; 363/2021; 364/2021; 365/2021; 366/2021 e 367/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de outubro de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
15 OUT 2021
Recebido Por *SAULO ANDERSON RODRIGUES* 13.30
Horas

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP